

EDITAL Nº 4/2025

Publicidade das deliberações da Assembleia de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 1 e n.º 2, do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

-----**Cristina Maria Barros de Matos**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Mangualde, torna público que, na sessão do Órgão deliberativo, realizada no dia 29/09/2025, foram proferidas as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:-----

-----**Ponto primeiro:** Após apreciação da Revisão do Orçamento de 2025, foi o mesmo aprovado por maioria, com três abstenções do Repensar, uma abstenção do PSD e sete votos a favor do PS.-----

-----**Ponto segundo:** Foi feita a apreciação da informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia;-----

-----**Ponto terceiro:** Foram abordados alguns assuntos com interesse para a Freguesia;-

-----Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado na página eletrónica da Autarquia, em www.ufmmca.pt.-----

-----Mangualde, 17 de outubro de 2025.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



Cristina Maria Barros de Matos